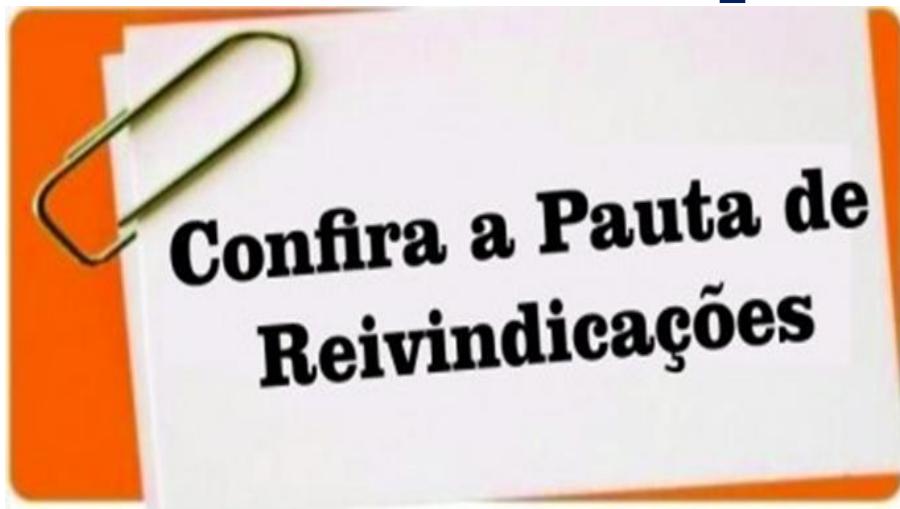




Ano XLII - Nº 176 - Brasília, 18 de novembro de 2025 - www.sinttel.org.br

Pauta Aprovada



O Sinttel-DF informa que os trabalhadores da empresa EQUATORIAL aprovaram, no dia 10/11/2025, a Pauta de Reivindicações 2025 da categoria. O Sinttel-DF já encaminhou a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES à empresa e espera que a reunião inaugural para iniciar as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027 comecem o quanto antes.

Lembrando que este ano serão negociadas as CLÁUSULAS ECONÔMICAS e SOCIAIS do acordo.

Neste momento é importante a participação efetiva dos trabalhadores na Campanha Salarial 2025, para que possamos fortalecer a luta e conquistar melhores condições de trabalho na EQUATORIAL. O envolvimento dos trabalhadores fortalecer o nosso SINDICATO nas negociações junto à empresa. Sendo assim, contamos com o apoio de todos!

O Sinttel-DF agradece as sugestões e a participação dos trabalhadores na Assembleia Geral de aprovação da Pauta de Reivindicações 2025. A partir de agora, iniciaremos o processo de negociação tendo o compromisso de lutar em defesa dos interesses coletivos dos empregados da EQUATORIAL. Chegou a hora de lutar por reajustes decentes e melhores condições de trabalho na empresa. **VEJA A PAUTA NO VERSO DO BOLETIM.**

Campanha Salarial 2025 dos Trabalhadores da EQUATORIAL



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÉNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

Pauta Reivindicações 2025 do ACT 2025/2027 dos trabalhadores da EQUATORIAL

- 1 - Reajuste de acordo com INPC + 5% de ganho real;**
- 2 - (PLR) Equiparação com a participação nos lucros paga a outras empresas no grupo, que hoje é de 2 salários + 1 salário de bônus através de metas batidas, ou seja, podendo chegar até três salários nominais;**
- 3 - Auxílio Natalino – Manter o benefício e dar o reajuste do INPC;**
- 4 - Auxílio Educacional / Auxílio Creche**
Incluir filhos diagnosticados com transtornos de neurodesenvolvimento entre as “deficiências” que constam na cláusula abaixo do ACT:
Parágrafo segundo: Exclusivamente, aos empregados cujos filhos sejam pessoas com deficiência, de acordo com laudo médico a ser expedido por especialista, será estendido o auxílio educacional/creche além da limitação da faixa etária de 6 anos, no mesmo valor, desde que preenchidos os demais requisitos previstos nesta cláusula.
- 5 – Redução do valor da coparticipação no plano de saúde.**
- 6 – Home Office – Oficialização do home office no ACT e aumentar para 2 (dois) dias.**
- 7 – Horas trabalhadas reduzir as 44 horas semanais, para (40 horas).**
- 8 – Manutenção de benefícios (saúde e odonto) após demissão, por um período negociado**
- 9 – Manutenção das Demais Cláusulas, Regras e Condições do ACT vigente.**



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÉNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja